

2021

Pauta da 20ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

26/05/2021



PAUTA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/05/2021, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 019/2021, de 19/05/2021.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

) **Moção de Aplausos e Congratulações ao Vinhedo do Cerrado.**

) **Projeto de Resolução nº 002/2021**, que “Altera o *caput* do art. 2º da Resolução nº 008/2019, que “Dispõe sobre realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Ipameri”.

Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:

) **Requerimento nº 099/2021** - A implantação de uma passarela para pedestre no viaduto da estrada férrea, localizado na Avenida Professor Boa Aventura.

) **Requerimento nº 0100/2021** - A operação tapa-buracos na Rodovia GO 213, que liga os municípios de Ipameri a Caldas Novas.

Convidar o Vereador Divino Cigano para apresentar seu trabalho:

) **Requerimento nº 098/2021** - Implantação de pavimentação asfáltica ou concreto (bloquetes) na Rua 16 do Bairro Romeu de Carvalho, no “Setor Universitário”.



PAUTA

Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 102/2021** - Em caráter de urgência, a concessão das progressões, promoções e titulação dos profissionais da educação, em especial dos monitores de sala e dinamizadores de atividades extracurriculares, do município de Ipameri. ”

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021**, que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (a Orcalino Lopes da Silva).

Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 101/2021** - A vacinação dos profissionais da imprensa, seguindo o Plano Nacional de Imunização. ”

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

↳ Leitura e votação única do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal de Ipameri, relativos ao Exercício de 2018.

↳ Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Relatório da **Comissão Especial nº 001/2021**, destinada a investigar a denúncia do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para a contratação temporária de professores, merendeiras e serviços gerais, que foi instruída no Requerimento nº 008/2021.

↳ Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº**



PAUTA

033/2021 - Institui o Programa “Medicamento em Casa”, no âmbito do Municipal de Ipameri-GO e dá outras providências.

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 030/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas veterinárias, Pet Shops e outros estabelecimentos assemelhados comunicar os casos de animais domésticos ou domesticados em situação de maus-tratos.

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 031/2021**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, “Dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados contra a Covid-19 e dá outras providências”.

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 032/2021**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Institui no calendário oficial do município de Ipameri a Campanha “Maio Laranja” e dá outras providências”.

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 029/2021**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Institui o “Dia Municipal da Visão Monocular”, no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de junho: 02, 09, 16, 23 e 30 às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



PAUTA



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

**PENSÃO POR MORTE
COMO FUNCIONA?
QUEM PODE PEDIR?**

Têm direito ao benefício os dependentes de pessoas seguradas pela Previdência Social que vierem a falecer:

- cônjuge ou companheiro
- filhos e enteados menores de 21 anos ou inválidos, desde que não tenham se emancipado
- pais
- irmãos não emancipados, menores de 21 anos ou inválidos

@SenadoFederal



Para meditar
“Honestidade não se promete, se pratica!”.
(Heitor Silveira)
26 de maio – “Dia Nacional do Bombeiro”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos ao Agrônomo Dr. Roberto Freire e sua esposa Silvana Almeida, em agradecimento pela inauguração do empreendimento Vinhedos do Cerrado, em nosso município.

A presente consideração é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em evidenciar todo comprometimento e consagração do Dr. Roberto e esposa, por investirem, incentivarem e contribuírem de forma direta com o desenvolvimento do nosso município.

Algo que nos deixa muito felizes e satisfeitos, Senhores Vereadores, é quando vemos os filhos de nossa terra acreditarem no potencial da sua cidade, instalar empresas que valorizam a mão de obra local e, com certeza, garantem o implemento na economia, tornando-se referência regional e projetando o município além das suas fronteiras nas áreas:



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



educação, política, social e econômica, sendo, também, empresários genuinamente ipamerinos.

Em um mercado altamente competitivo é gratificante ver empresas almejando o crescimento e o fortalecimento. O Vinhedos do Cerrado produz suco de uvas e vinhos, com destaque para o “Eugênia” vinho branco, leve, de aromas marcantes, e o “Urutau”, tinto encorpado de sabor equilibrado, ambos classificados como de excelente qualidade. Esse empreendimento do vinhedo, em conjunto com o projeto da Vinícola da UEG está abrindo um novo leque de oportunidades para nossa cidade, que começa a se destacar a nível estadual e nacional na produção de vinhos.

A nossa cidade está muito bem representada. Que sirva de exemplo e modelo na arte do empreendedorismo. Acreditar na cidade, gerar empregos e ajudar aquecer a economia local, faz do Vinhedos do Cerrado uma empresa sólida e grandiosa em seu setor.

Desse modo, não poderíamos deixar passar em brancas nuvens, e, oportunamente, cumprimentar e parabenizar os proprietários do Vinhedos do Cerrado, pela realização deste projeto de tamanha importância, além de investir em nosso município, pois não se cansam de acreditar na pujança do povo amigo e ordeiro da nossa terra.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



Por isso, grave-se, nos anais desta Casa de Leis, o registro do reconhecimento, admiração e respeito por estes nobres cidadãos.

Dê-se ciência da presente Moção à Associação Comercial e Industrial de Ipameri - ACIIPA, e aos empresários do Vinhedos do Cerrado.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

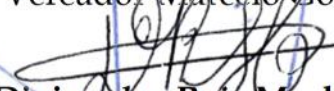

Alison Rosa
Vereador Gutorgante


Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

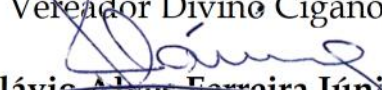

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador


Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi


Daniel Martins da Silva
Vereador Danilo da Garagem


Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano


Paulo José Machado Sugai
Vereador


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato


Ronnideber Christopper Luciano
Vereador Roni


Cláudio Machado
Vereador


Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Altera o *caput* do art. 2º da Resolução nº 008/2019, que “Dispõe sobre realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Ipameri”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O *caput* do art. 2º da Resolução nº 008/2021, que “Dispõe sobre realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Ipameri”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Fica estabelecido que cada Vereador poderá apresentar, até no máximo 06 (seis) homenagens. ”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 26 dias do mês maio de 2021.


Alston Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 099/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A implantação de uma passarela para pedestre no viaduto da estrada férrea, localizado na Avenida Professor Boa Aventura.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores, sendo a avenida bastante movimentada diariamente, com grande fluxo de pedestres e veículos.

A ausência da passarela na via coloca em risco a segurança dos pedestres, pois os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos usuários, podendo causar graves acidentes.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

Cláudio Machado Vaz

Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 100/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **GOINFRA**, solicitar:

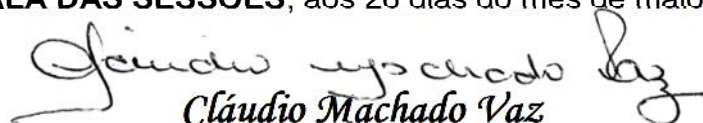
A operação tapa-buracos na Rodovia GO 213, que liga os municípios de Ipameri a Caldas Novas.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal resgatar uma melhor condição de tráfego pela referida rodovia, onde se faz necessária sua recuperação asfáltica, considerando que tal via é sinuosa e com grande movimentação de veículos, ônibus e caminhões, visto que os mesmos trafegam em alta velocidade e colocam em risco sua própria segurança.

Peço atenção, pois caso não aconteça uma recuperação, o trecho poderá ficar intrafegável, em virtude da grande quantidade de buracos e do iminente risco de acidentes, sendo que, os condutores e a população de modo geral têm enfrentado diariamente, grandes prejuízos e dificuldades ao trafegar pela GO-213.

Diante do exposto, para atender às reivindicações de toda a população que faz uso desta rodovia e por tratar-se de grande relevância econômica e social, solicitamos que a recuperação seja realizada com máxima brevidade, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários.

SALA DAS SESSÕES, aos 26 dias do mês de maio de 2021.


Cláudio Machado Vaz

Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 098/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Implantação de pavimentação asfáltica ou concreto (bloquetes) na Rua 16 do Bairro Romeu de Carvalho, no “Setor Universitário”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender a demanda dos moradores daquele setor, bem como os usuários, tendo em vista que a referida rua ainda não foi beneficiada com quaisquer tipos de pavimentação.

Insta destacar que todas as ruas do setor foram pavimentadas, exceto a referida rua. Os usuários e os moradores sofrem com a falta de pavimentação naquela via pública, sejam em dias secos, devido a poeira, quanto em dias chuvosos, devido a lama.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores daquela localidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 26 dias do mês de maio de 2021.


Divino dos Reis Machado
Vereador



REQUERIMENTO Nº 102/2021

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a concessão das progressões, promoções e titulação dos profissionais da educação, em especial dos monitores de sala e dinamizadores de atividades extracurriculares.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha intercessão tem como objetivo atender a classe dos profissionais de educação, que buscam resguardar o direito líquido e certo, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.808/2011, que dispõe sobre o estatuto dos servidores e profissionais da Educação do Município de Ipameri.

Insta destacar, que não há o que se falar em vedação na Lei Complementar Federal nº 173/2020, para a respectiva concessão das progressões, promoções funcionais, incentivos à qualificação e retribuição por titulação, desde que assentadas em critérios de mérito e em requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais, com a obrigatória comprovação de certificação ou titulação para a abertura de procedimento administrativo, sendo que tais direitos subjetivos se encontrarem definidos na Lei Municipal 28.08/2011, em sentido estrito com vigência anterior à calamidade pública ocasionada pela pandemia decorrente da COVID-19.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Infere-se ainda, que nos casos em que o direito do servidor tenha sido adquirido anteriormente da data prevista da LC nº 173/2020, independentemente dos critérios exigidos na legislação municipal (unicamente o transcurso do tempo ou outros critérios, como o alcance de determinada meta de desempenho, obtenção de titulação etc.), impõe-se a concessão de promoção e/ou progressão funcional dentro do período de estado de emergência e calamidade pública da Covid-19 regulamentado pela Lei Complementar em questão, qual seja: de 28/05/2020 a 31/12/2021, por força do art 5º, XXXVI, da Constituição Federal, que estabelece: “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

Lúcia Lopes
Vereadora



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Concede Medalha Legislativa
de Honra ao Mérito.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha Legislativa de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’” a **ORCALINO LOPES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

Lúcia Lopes

Vereadora



REQUERIMENTO Nº 101/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providencias da Mesa Diretora, para junto o **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A vacinação dos profissionais da imprensa, seguindo o Plano Nacional de Imunização.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação dos profissionais da imprensa, visto que são considerados profissionais essenciais ao controle da doença.

Assim, por estarem expostos ao novo Coronavírus, os trabalhadores desse seguimento devem ser incluídos no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19.

Insta destacar, que a classe jornalística está entre as atividades essenciais durante a pandemia. Para manter a sociedade bem informada sobre prevenção, datas e locais para vacinação, o profissional da imprensa se arrisca todos os dias. Por isso é importante que a categoria seja priorizada.

É de suma importância a imunização desses profissionais com base no estudo realizado por pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ), que aponta a classe jornalística entre as profissões que estão mais expostas, aparecendo com 52% de chance de contágio pela Covid-19.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Ainda, segundo dados da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), o Brasil é o país com maior número de jornalistas mortos pelo novo Coronavírus no mundo. “Além de estarem no front da batalha contra a desinformação, jornalistas, cinegrafistas, radialistas, fotógrafos e outros profissionais da imprensa estão sempre expostos à doença em busca de apurar a notícia, até mesmo em ambiente hospitalar, para manter a população informada.

Conhecemos e acompanhamos o trabalho da imprensa e reconhecemos o esforço destes profissionais, que, mesmo com os riscos inerentes à pandemia, se empenham para manter o nível do produto jornalístico que entregam. Um empenho que nunca deve mudar, com ou sem ameaça de coronavírus, pois eles têm realizado importante trabalho na cobertura relacionada a doença.

Em momentos como agora, quando mais do que nunca precisamos ter acesso aos dados corretos no ritmo acelerado dos acontecimentos, o papel do jornalismo é crucial.

Seguimos juntos pela vacinação para todos, garantida pelo SUS e com rapidez.

Logo, solicito aos nobres colegas vereadores, manifestação favorável, tendo em vista tratar-se de matéria de grande importância para o combate à covid-19 em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 26 dias do mês de maio de 2021.


Paulo José Machado Sugai
Vereador